

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 639

Altamira 22 de Setembro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Miros Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 639

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1759 (01/09/2022)**
Exoneração do Sr. Wilton Paulo Borges
- PÁG. 04** **DECRETO Nº 1760 (01/09/2022)**
Nomeação do Sr. Wilton Paulo Borges
- PÁG. 05** **TERMO DE POSSE**
Wilton Paulo Borges
- PÁG. 06** **DECRETO Nº 1789 (14/09/2022)**
Exoneração do Sr. Antonio Wilson dos Santos
- PÁG. 07** **PORTARIA Nº 3447 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 08** **PORTARIA Nº 3446 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 09** **PORTARIA Nº 3445 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 10** **PORTARIA Nº 3462 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 3463 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 12** **PORTARIA Nº 3464 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 13** **PORTARIA Nº 3465 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 14** **PORTARIA Nº 3466 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 15** **PORTARIA Nº 3468 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 16** **PORTARIA Nº 3469 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 17** **PORTARIA Nº 3477 - SEMAF**
(15/09/2022)
- PÁG. 18** **PORTARIA Nº 3448 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 19** **PORTARIA Nº 3452 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 20** **PORTARIA Nº 3451 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 21** **PORTARIA Nº 3453 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 22** **PORTARIA Nº 3454 - SEMAF**
(13/09/2022)
- PÁG. 23** **PORTARIA Nº 3478 - SEMAF**
(20/09/2022)
- PÁG. 24** **PORTARIA Nº 3479 - SEMAF**
(20/09/2022)
- PÁG. 25** **PORTARIA Nº 3480 - SEMAF**
(20/09/2022)
- PÁG. 26** **PORTARIA Nº 3472 - SEMAF**
(16/09/2022)
- PÁG. 27** **RESOLUÇÃO Nº 41/2022 - ALTAPREV**
(15/09/2022)
- PÁG. 28** **RESOLUÇÃO Nº 088/2022 - ALTAPREV**
(21/09/2022)
- PÁG. 29** **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**



Decreto nº 1759, de 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

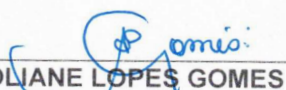
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **WILTON PAULO BORGES**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/08/2022

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929



Decreto nº 1760, de 01 de setembro de 2022


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

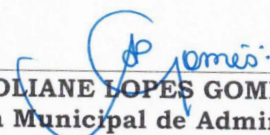
Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Senhor **WILTON PAULO BORGES**, para o Cargo em Comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde -SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

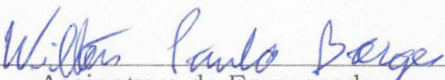


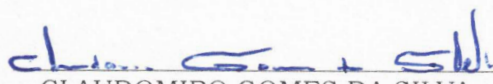
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, o Sr. **WILTON PAULO BORGES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de DAS-05, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2022.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 1789, de 14 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **ANTONIO WILSON DOS SANTOS**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30/08/2022

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3447/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

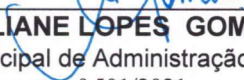
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA**, no cargo de **ARQUITETO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **04/10 a 02/11/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3446/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCIEL JOSE DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA A - C**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e InfraEstrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **21/02/2021 a 21/02/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3445/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAO DE SOUSA CORNELIO**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 a 01/05/2019**, para serem gozados no período de **30/09 a 29/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/09/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3462/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIO SALES CAMBUI**, no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3463/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE ORLANDO MATOS COELHO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3464/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALISSON DE FARIAS GONÇALVES**, no cargo de **COVEIRO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3465/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ERASMO ARAÚJO DE MELO FILHO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3466/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PAULO MATEUS DO NASCIMENTO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3468/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROMUALDO SEVERINO DE SOUSA PINTO**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3469/2022

ALTAMIRA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO MORAIS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3477/2022

ALTAMIRA-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELISEU DA COSTA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2018 a 01/02/2019**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3448/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

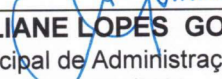
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WANDERSON GOMES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **16/09 a 15/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3452/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELINALDO DOS SANTOS AZEVEDO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2020 a 31/03/2021**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3451/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

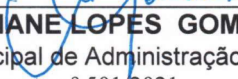
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANA ÍRIS DO SOCORRO SILVA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/09/2019 a 18/09/2020**, para serem gozados no período de **06/10 a 05/11/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3453/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

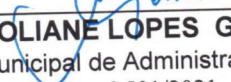
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIO REGINALDO PEREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2018 a 23/09/2019**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3454/2022

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUSA**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2021 a 29/06/2022**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3478/2022

ALTAMIRA-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEONARDO MESQUITA MARINHO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3479/2022

ALTAMIRA-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE ADRIANO MACEDO DE SOUSA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **03/10 a 05/11/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3480/2022

ALTAMIRA-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ODILAVIO JERFFISON TREVISANI DE SOUSA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **03/10 a 05/11/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/10/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 3472/2022

ALTAMIRA/PA, 16 DE SETEMBRO 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **EDENICE BRITO DA SILVA**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL III**, sob matrícula n°. 151976-0, lotada no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF / PROCON, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **30/05/2022 a 27/09/2022**, conforme Certidão de Nascimento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 30/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

ALTAMIRA/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 22/08/2022, sob o protocolo de nº 48/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 48/2022 emitido no dia 06 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 22 de Agosto de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EDNA SOARES CARDOSO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal, **Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 16 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007** com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 8.052,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.400,00,
Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) anos (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.012,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.760,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 880,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 8.052,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/04/2022;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/09/2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 15 de Setembro de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008



RESOLUÇÃO Nº 088/2022
De 21 de setembro de 2022

Dispõem sobre o análise de registros de candidaturas ao pleito suplementar da eleição do Conselho Tutelar do Município de Altamira – Pará, e a entrevista individual dos candidatos e candidatas ambos através da comissão eleitoral suplementar do CMDCA.

Considerando: que todas as documentações apresentadas pelos candidatos e candidatas correspondem de acordo com o edital de convocação Nº 001/2022: item 2.4, 3.1 e 3.2 da inscrição;

Considerando: a entrevista individual com as candidatas e candidatos inscritos que atendem todos os requisitos das perguntas.

RESOLVE:

Art. 1º - Publica a relação dos candidatos habilitados ao processo de escolha;

Art. 2º - Nome dos candidatos e candidatas;

- Ana Cristina Alves da Costa
- Carla Izana Souza de Lima
- Giovando Pereira Santana
- Grécia Ondina de Sousa Pinto
- Ivete da Silva Pedral
- Josiane dos Santos da Silva
- Maria Divina Castro Silva
- Sergio Lopes de Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Altamira – Pará 21 de setembro de 2022

Geilton Rogério Silva Almeida

Presidente da Comissão eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PARÁ, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 063/2022 (SRP), realizada no dia 13/09/2022, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de materiais técnicos e laboratoriais, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Agência Transfusional, situada no HGASR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde. A licitação foi declarada FRACASSADA.

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:0058
2236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
Dados: 2022.09.15
16:23:53 -03'00'

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Pregoeira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br